



Processo nº 00919/2022

Parecer nº 029/2023 CEC/RS

Projeto “TARDEZINHA NA PRAIA
2023” .

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		4,5
3	Conceituação temática (A proposta oferece aos veranistas de Capão da Canoa uma vasta quantidade de espetáculos musicais de diversos gêneros ao ar livre, assim como oficinas de artesanato, bijuteria, filtro dos sonhos, macramê, mágicas, e introdução à música eletrônica)	3
2	Originalidade e inovação estética (De fato, o projeto reúne amplo número de shows e oficinas diversas. Falta justificar a relação entre as atividades e o motivo pelo qual o conteúdo das oficinas podem ser denominados como originais. O proponente menciona a gravação das oficinas e a posterior disponibilização ao público mas, não explica em qual plataforma, site ou rede social estará acessível esse conteúdo)	1,5
Dimensão cidadã		3,5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão (Apesar de reunir diversidade de gêneros musicais e oficinas de temáticas diversas, o proponente não desenvolve claramente medidas de inclusão social. Quanto à acessibilidade, é dito que rampas de acesso e priorização nas primeiras filas para pessoas com necessidade especiais, mobilidade reduzida e idosos, serão oferecidas, quando necessário. Cita a contratação de intérprete de libras. Para atender aos deficientes visuais, menciona que o apresentador fará descrição detalhada do vestuário dos músicos e do cenário, quando na verdade deveria contratar profissional habilitado para esse serviço. Consideramos crítico que o proponente mencione cadeiras e bengalas para deficientes visuais e não apresente na planilha de valores a contratação desses objetos)	2
2	Democratização do acesso / gratuidade (Afirma que todos os eventos serão gratuitos. Porém, em relação ao quesito democratização, não desenvolve um plano de divulgação onde descreve a difusão da agenda de modo amplo e acessível)	1,5
Dimensão econômica		3
3	Distribuição dos valores (Identifica-se a redução de valores em relação à proposta anterior. Contudo, se percebe a concentração de 4 oficinas em um único profissional. Outro ponto a destacar é a remuneração da filmagem e gravação das oficinas ter valor acima da remuneração dos próprios oficineiros. Chama a atenção que o local para a realização das oficinas requer custos a serem pagos ao próprio proponente)	1,5
2	Investimento local / próprio (Apresenta a proposta de seis cotas de comercialização no valor de R\$25.000,00, totalizando o valor total de comercialização de R\$150.000,00, o que não garante que esse valor venha a ser cumprido)	1,5
3	Relevância (O ciclo de eventos musicais se destaca por ser realizado em período de alto fluxo de turistas no município, inclusive há uma carta de recomendação da Secretaria de Turismo de Capão da Canoa. Informa que contará com apoio da Secretaria de Meio Ambiente mas não apresenta carta de anuência)	2,5
3	Oportunidade (Por um lado, o projeto é oportuno por ser realizado em um período de alta circulação de veranistas, o que garante o amplo acesso do público aos shows. Por outro lado, em relação às oficinas, carece justificar a relevância das temáticas das oficinas para o público que circula na praia e como se dará a captação dos participantes de modo a justificar o investimento nessas atividades. O projeto tem previsão para ocorrer a partir do dia 11 de janeiro, o que faz do projeto pouco oportuno visto os prazos para execução)	2,5
3	Viabilidade (O proponente reúne experiência na produção de eventos que envolvem cultura. Essa é a segunda edição do evento Tardezinha na Praia. Apresenta uma carta de intenção de patrocínio no valor de R\$250.000,00)	3
5 Nota de Prioridade		4,06

O projeto Tardezinha na Praia 2023 escrito pelo proponente Murliki Empreendimentos Comerciais LTDA se destaca pela extensa documentação apresentada ao SAT/SEDAC, além da inclusão do parecer anterior. Louva-se a apresentação de uma carta de intenção de patrocínio e a carta de ciência da Secretaria de Turismo de Capão da Canoa. Contudo, menciona-se faltar um plano de programação do evento, um plano de divulgação perante à população, um croqui do local dos shows e, especificar os meios de divulgação dos vídeos.

Em conclusão, o projeto “**TARDEZINHA NA PRAIA 2023**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 395.276,00** (trezentos e noventa e cinco mil e duzentos e setenta e seis reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2023.



Pró-cultura RS